



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 335/2026

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em Regime de Urgência, a Mensagem nº 24/2026 e respectivo Projeto de Lei anexo, *que ““Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903
762

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03 12:51:25
-03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2026.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de junho de 2026.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Dados: 2026.06.03 13:41:08

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 24/2026

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias inseridas na Lei Orçamentária de 2026 visando o cumprimento de emendas impositivas municipais carecem do acréscimo de elementos de despesa que visam a aquisição de materiais de consumo;

Esta proposição visa dotar o Fundo Municipal de Cultura com o elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, visando a efetiva execução das seguintes emendas parlamentares municipais impositivas:

a) Emenda nº 30/25, de autoria do Vereador Anderson Chaves, que visa fortalecer a produção cultural, com apoio aos agentes culturais por meio de ações de valorização, reconhecimento e incentivo às suas atividades, contribuindo para a preservação das tradições locais, estimulando a criação artística em suas diversas linguagens e amplia o acesso da população às manifestações culturais, assim como a estruturação do Centro de Memória Buziano.

b) Emenda nº 31/25, de autoria do Vereador Aurélio Barros Areas, que visa equipar sala de musicalização infantil na Escola de Música Villa-Lobos.

É importante ressaltar que as movimentações orçamentárias ora requeridas são necessárias ao cumprimento das emendas propostas, sem alteração do objeto ou diminuição do valor destinado.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:003599
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03 13:33:59 -0300
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3044	E.M.I. 30/25 - Fomento as Polít. Públ. de Cultura - Valoriz. de Agentes Culturais
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		1.000,00

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3053	E.M.I. 31/25 - Aquisição de Equipamentos para Musicalização Infantil
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		2.300,00

Total da Suplementação 3.300,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3044	E.M.I. 30/25 - Fomento as Polít. Públ. de Cultura - Valoriz. de Agentes Culturais
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		1.000,00

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3053	E.M.I. 31/25 - Aquisição de Equipamentos para Musicalização Infantil
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		2.300,00

Total da Anulação **3.300,00**

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:003599
03762

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03
12:57:49 -03'00'